



PREFEITURA DE ADRIANÓPOLIS

Construindo um Futuro Melhor Para Todos
GESTÃO 2013 | 2016

LEI Nº 871/2015

Súmula: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação** ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão	10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	01 – Departamento de abastecimento	
Atividade	20.605.0030.1.145 – Proposta nº 009867 2015 – Rolo Compactador	
Elemento	4.4.90.52.00.00 1818 – Equipamentos e Material Permanente	243.750,00

Artigo 2º – Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, no valor de R\$ 31.687,50 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão	10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	01 – Departamento de abastecimento	
Atividade	20.605.0030.1.145 – Proposta nº 009867 2015 – Rolo Compactador	
Elemento	4.4.90.52.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente	31.687,50

Artigo 3º – Para Cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 1º, fica indicado o recurso proveniente do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, através da **Proposta nº 009867/2015**, objetivando a aquisição de 1 (um) Rolo Compactador, cuja receita será classificada na dotação orçamentária 24.21.99.03.00.00.00 fonte 1818, no valor de R\$ 243.750,00.

Artigo 4º – Para Cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 2º, fica indicado o recurso proveniente da anulação de dotação conforme abaixo;

Órgão	04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	03 – Departamento de Cultura	
Atividade	13.392.0023.1.017 – Ampliação do Abastecimento de Água	
Elemento 105	4.4.90.51.00.00 1000 – Obras e Instalações	31.687,50

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
PREFEITO MUNICIPAL